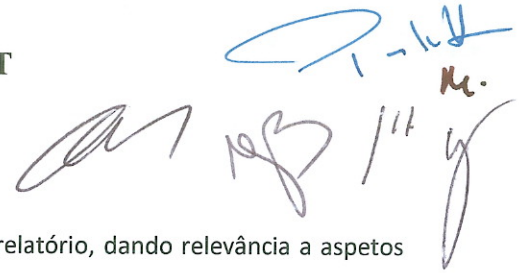


Relatório de Gestão da AUDIOGEST
(Ano 2015)

No cumprimento da Lei e dos estatutos da AUDIOGEST, elaborou-se o presente relatório, dando relevância a aspetos relacionados com a gestão da Associação, com a sua situação financeira, resultados obtidos do ano de 2015 e expectativas para o exercício de 2016.

O ano de 2015 foi marcado pelo sucesso num conjunto de áreas e atividades estratégicas para a associação, que se deve também à colaboração e empenho de todos os trabalhadores, prestadores de serviços e associados, pelo que importa, também aqui, deixar a todos eles o nosso agradecimento.

A cobrança global de direitos de produtores ascendeu a € 5.659.085, tendo-se verificado um crescimento de 28% face ao orçamentado e 30% face ao ano de 2014. Para além da evolução das receitas globais, importa salientar a evolução das receitas correntes (excluídas das receitas retroativas), que encerraram com uma evolução positiva de 11% face ao orçamentado e 17% face ao ano de 2014, o que demonstra o efetivo desempenho da Audiogest.

Importa ainda salientar que apesar de; fruto das decisões tomadas conjuntamente pelas direções da Audiogest e GDA; as receitas de direitos serem faturadas separadamente por estas entidades aos operadores de radiodifusão (sonora e audiovisual), certo é que, no que respeita aos gastos inerentes a tal atividade, estes são suportados e contabilizados pela Audiogest, no âmbito do projeto PassMúsica e deduzidos em 50% nos pagamentos efetuados à GDA, relativos à Execução Pública.

Destaca-se de seguida as informações que, no nosso entendimento contribuem para uma melhor compreensão da situação da Associação e cujo desenvolvimento se encontra em cada um dos pontos mencionados:

1. Radiodifusão e Retransmissão por cabo

O ano de 2015 ficou marcado nesta área pela resolução dos litígios com as rádios nacionais. Foi assim alcançado acordo com o grupo Renascença que permitiu à Audiogest aumentar a sua cobrança em € 857.436 com referência a períodos anteriores e a 2014. Esta cobrança permitiu o crescimento no ano de 24% na rubrica de rádios.

O licenciamento da retransmissão por cabo obteve também um incremento de cerca de 5% que ficou a dever-se sobretudo ao crescimento do número de subscritores de televisão por cabo.

Apresenta-se de seguida o detalhe da cobrança de radiodifusão e retransmissão por cabo (Só Produtores):

Categoria Direitos	2014	Orç. 2015	2015	15 / 14	15 / Orç.
Radiodifusão & Retransmissão Cabo					
Radio Pública	254.429	254.613	252.749	-1%	-1%
Radio Privada	173.204	224.364	281.732	63%	20%
TV Pública	254.429	254.613	252.749	-1%	-1%
TV Privada	365.833	365.832	364.808	0%	0%
Transmissão Originária por Cabo	0	50.000	0	n.a	n.a.
Retransmissão por Cabo	1.206.682	1.236.589	1.293.260	7%	4%
Total Radiod. & Retransm. Cabo	2.254.577	2.386.011	2.445.298	8%	2%

2. O Licenciamento de Execução Pública e Fornecimento de Música (Projeto PassMúsica):

O licenciamento de utilizadores de música gravada e vídeos musicais, para efeitos de execução pública, cresceu 15% em 2015, ascendendo a uma cobrança total de € 4.163.313. O projeto atingiu o maior crescimento dos últimos 5 anos. Na maioria das áreas de atividade assistimos a um crescimento do número de pedidos de licenciamento recebidos, acompanhado da cobrança efetiva do licenciamento correspondente.

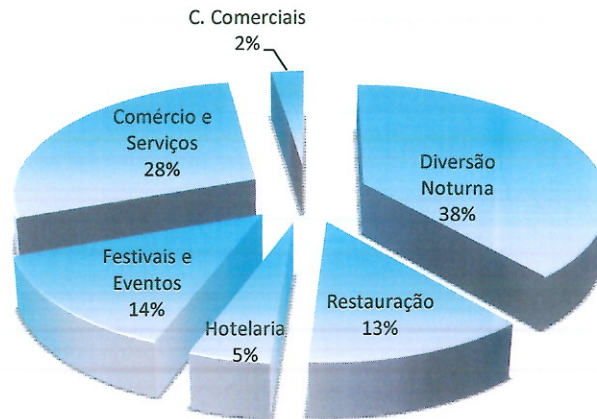
Apesar do crescimento global, são de registar as dificuldades de licenciamento em atividades como a restauração e alguns serviços (ex. cabeleireiros e estética), fruto da divulgação do acórdão do STJ que conduziu muitos empresários utilizadores, de vídeos musicais e de rádio ao não pagamento do licenciamento. Esta situação provocou ao longo do ano de 2015 menor desempenho no licenciamento destas atividades.

É de salientar o esforço realizado na área de eventos que levou a um crescimento do licenciamento nesta categoria de 52%, traduzindo-se num incremento de cerca de 200 mil euros.

Sobretudo nestas áreas de atividade, mas também de forma transversal, foram implementados processos de cobrança assentes numa estrutura de remuneração variável e de partilha de risco, que permitiram aumentar substancialmente, em várias áreas geográficas, a cobrança de licenciamento voluntário.

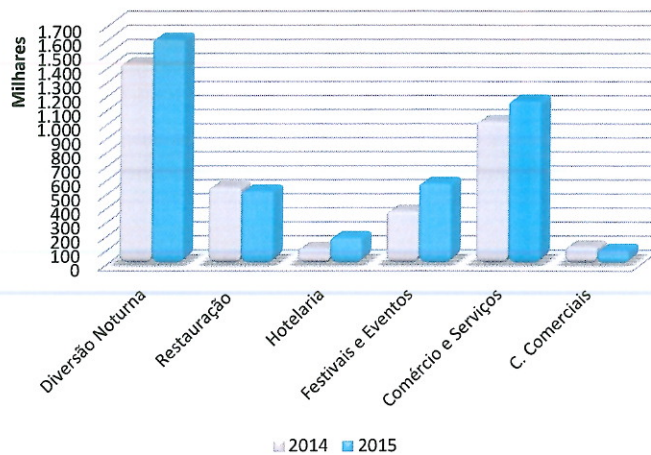
Apresentamos de seguida o detalhe da cobrança PassMúsica (produtores e artistas) por áreas de atividade, bem como a evolução do licenciamento voluntário:

Cobrança Exec. Pública 2015 (€4.2M) Produtores e Artistas



Handwritten signature and initials in blue and red ink.

Análise Evolutiva Exec. Pública (2015) Produtores e Artistas



A PassMúsica tem vindo a otimizar os sistemas de gestão e controlo de licenciamento no terreno, tendo no final do corrente ano colocado, em fase de testes, a aplicação que se pretende colocar em funcionamento ao longo do 2º semestre de 2016 e que permitirá aos delegados/ agentes um acesso mais detalhado e imediato à situação de licenciamento de cada utilizador de música, bem como reportar a informação recolhida de forma instantânea. A plataforma que tem vindo a ser desenvolvida servirá ainda de base para futuros projetos ao nível de informação a disponibilizar a entidades utilizadoras de música e/ ou entidades fiscalizadoras, bem como para simulações de licenciamento e cobrança a realizar em plataformas eletrónicas.

Contencioso de execução Pública

No âmbito do licenciamento de execução pública e em virtude do aumento significativo do licenciamento voluntário, a área de contencioso cível tem mostrado um decréscimo substancial no que respeita ao recebimento de novos processos. Foi ainda iniciada uma reestruturação que permitiu reduzir substancialmente o número de processos ativos e que tem como objetivo criar um adequado equilíbrio entre o retorno criado pela área e os gastos que a mesma absorve.

Os procedimentos judiciais e de execução acarretam gastos elevados para os processos, nomeadamente nos que têm uma vida útil superior a um ano. Neste sentido foi feita uma análise sistemática da maioria dos processos, procurando analisar a viabilidade de retorno de cada um deles. Este procedimento permitiu resolver processos e incentivar os utilizadores à realização de acordos. Na sequência dos procedimentos realizados foi possível reduzir em cerca de 40% o número de processos ativos e chegar a um universo que rondou os 930 processos. Permitiu ainda ajustar as avenças judiciais às necessidades atuais de contencioso da PassMúsica. Este ajustamento acompanhado da resolução dos processos traduziu-se numa redução do volume de custos diretos de 50% face ao ano anterior.

Apesar da diminuição do volume de processos e dos gastos associados, é de relevar o efeito que o contencioso seletivo tem, e terá nos próximos anos, no incremento do licenciamento de uma forma generalizada.

Este bem-sucedido processo de reestruturação de custos, com impacto positivo na rentabilidade deve continuar a servir de modelo e referencial na atividade da Audiogest/ PassMúsica.

No quadro abaixo apresenta-se os resultados gastos totais da área, obtidos pela PassMúsica (Produtores e Artistas):

	2014	2015	15 / 14
Cobrança de direitos *	260.206	291.173	12%
Custos diretos (avenças, custas, deslocações)	(235.878)	(114.784)	-51%
Custos de estrutura	(108.577)	(96.020)	-12%
RESULTADO	(84.249)	80.369	-195%

* Valores já incluídos nos gráficos de cobrança de execução pública

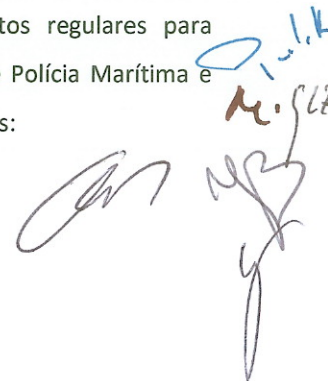
O processo de ajustamento da área de contencioso terá continuidade em 2016, por forma a adaptar a estrutura e respetivas funções às atuais necessidades.

Controlo Público do Licenciamento

O controlo de licenciamento por parte das entidades públicas de fiscalização é determinante para a atividade de cobrança de direitos. A PassMúsica tem vindo a cooperar nesta matéria com as diversas instituições no sentido de

ajudar a formar os seus efetivos. Ao longo do ano de 2015, para além dos contactos regulares para acompanhamento processual com os diversos órgãos de polícia criminal - GNR, PSP, ASAE e Polícia Marítima e também com os Inspectores da IGAC, foram ministradas, a nível nacional, as seguintes formações:

	FORMAÇÕES
<i>Módulo Básico</i>	60
<i>Módulo Avançado</i>	21
<i>Palestras Cursos Formação Oficiais</i>	5
TOTAL AÇÕES MINISTRADAS	86



Para além das formações teóricas, foram ainda implementadas 34 ações no “terreno” – fiscalização, no seguimento das teóricas, com a presença de elementos da PassMúsica.

As ações realizadas foram, quase na sua totalidade, desenvolvidas com a GNR.

Para além das ações de formação, foi feito um acompanhamento permanente, com envio de informação sobre os estabelecimentos, da atividade operacional da PSP do Comando Distrital de Aveiro e da Unidade Operacional de Castelo Branco da ASAE.

Apesar dos mais relevantes efeitos desta atividade se traduzirem no aumento generalizado da convicção da obrigatoriedade e inevitabilidade do licenciamento, estamos já a implementar mecanismos de análise que permitam, ao longo do ano de 2016, medir pelo menos parte dos efeitos da atividade de fiscalização.

Fornecimento de Música

A área de execução pública conta ainda com o licenciamento de entidades que se dedicam ao fornecimento de música (*dubbing*). Também nesta categoria, a PassMúsica obteve um crescimento de 29% em relação a 2014, fruto do alargamento da cobrança a novas entidades com efeitos retroativos.

Principais indicadores do Serviço de Licenciamento PassMúsica (Produtores e Artistas)

Descrição	2014	Orç. 2015	Real 2015	15 / 14	15 / Orç.
Execução Pública					
Execução Pública	3.615.378	3.816.826	4.163.313	15%	9%
Fornecimento de Música	148.988	152.402	192.846	29%	27%
TOTAL E.P. + F.M.	3.764.366	3.969.228	4.356.159	16%	10%
Gastos Diretos de Licenciamento					
Licenciamento voluntário terreno	223.722	238.091	270.478	21%	14%
Contencioso E.P.	235.878	144.052	114.927	-51%	-20%
Contencioso de grandes utilizadores	27.408	13.368	20.355	-26%	52%
Comunicação e formação	129.826	108.110	121.990	-6%	13%
Subtotal Gastos Diretos	616.834	503.621	527.750	-14%	5%
Gastos de Estrutura	666.264	710.446	583.215	-12%	-18%
TOTAL GASTOS	1.283.098	1.214.067	1.110.965	-13%	-8%
Gastos vs Cobrança	34%	31%	26%	-24%	-16%

Handwritten notes and signatures:
 - Blue ink signature: "Z. L. L." with a checkmark.
 - Red ink signature: "M. L." with a checkmark.
 - Black ink signature: "M. L." with a checkmark.
 - A large black ink signature at the bottom right.

Nota: Conforme já referido, os gastos espelhados no mapa também se referem à atividade de licenciamento e cobrança de direitos de radiodifusão.

Da análise do mapa de cobrança e gastos do projeto PassMúsica podemos concluir que as atividades desenvolvidas permitiram consolidar o crescimento sustentado do projeto, ajustando as necessidades de gastos às atividades que atualmente o suportam, isto é, libertando recursos para melhorar o acompanhamento e controlo do licenciamento voluntário. O rácio de gastos versus cobrança permite-nos ainda evidenciar os resultados obtidos. Contudo é de salientar a necessidade de adequação da estrutura que suporta o licenciamento voluntário, que a este ritmo se revela já claramente insuficiente para a dimensão do projeto.

3. Direitos de Cópia Privada

A aprovação da “nova” lei da cópia privada, com a inerente extensão da remuneração a um conjunto muito relevante de aparelhos, suporte e equipamentos, onde são atualmente, efetivamente gravadas obras e prestações artísticas teve já impacto na execução orçamental de 2015. O montante recebido pela Audiogest, já deduzido dos gastos de cobrança suportados pela AGECOP ascendeu a € 273.169.

Espera-se em 2016 o aumento substancial desta rubrica, tal como já previsto orçamentalmente.

4. Outras atividades da Audiogest - “Audiogest 1” (Só Produtores)

Este capítulo descreve sinteticamente, a atividade da Audiogest que não está diretamente relacionada com a atividade de cobrança de direitos, isolada ou conjunta com a GDA. Os custos desta atividade, sempre que não se traduzam em

rubricas financiadas pelo fundo cultural (cfr. Ponto 6 infra), são financiados exclusivamente pelo centro de custos denominado Audiogest 1 – verbas afetas exclusivamente a produtores.

A Audiogest iniciou em 2015, o processo com vista à alteração dos critérios, mecanismos e procedimentos de distribuição. Este processo passou pela análise dos critérios de distribuição utilizados pelas nossas Congéneres Europeias, pela adaptação destes à realidade nacional e ao substrato associativo da Audiogest e ainda pelo início da preparação de um primeiro regulamento de distribuição de direitos provenientes do licenciamento e cobrança de remunerações pela utilização de fonogramas e vídeos musicais, sendo que a Audiogest tinha já aprovado um regulamento de distribuição relativo a karaoke.

Além disso e ainda no que concerne à distribuição, a Audiogest escolheu como seu parceiro tecnológico a sua congénere inglesa PPL que, pela sua experiência e *know-how* tem condições para assegurar algumas das tarefas relativas à distribuição e contribuir para a criação de uma base de dados de reportório – peça essencial de todo este sistema. Nesta matéria em particular, a Direção e os serviços da Associação, não deixaram de apelar a todos os associados para a necessidade de envio da meta informação essencial para a criação, carregamento e manutenção desta base de dados. Aqui se renova, uma vez mais, esse mesmo apelo.

O objetivo final é que a Audiogest possa, ao longo dos próximos tempos, fazer um percurso organizativo, regulamentar, e de reforço dos recursos humanos e tecnológicos, que permita a médio prazo ter critérios de distribuição baseados na monitorização de utilizações reais e que permitam a distribuição ao nível da faixa. Nesse sentido, em dezembro de 2015 foi levada à Assembleia Geral uma proposta de regulamento que constituía um instrumento essencial para dar início a esse mesmo processo. A pedido de algumas associadas, a discussão do ponto foi suspensa antes de votação, tendo sido agendada, já para janeiro de 2016, uma reunião de trabalho aberta a todas as associadas, com vista à elaboração de um conjunto normativo relativo à distribuição, tão consensual quanto possível.

Este primeiro regulamento de distribuição de receitas provenientes do licenciamento e utilização de fonogramas e vídeos musicais será novamente submetido à discussão e votação na Assembleia Geral, na qual será também apresentado o presente relatório de atividades.

O ano de 2015 foi ainda profícuo em matéria de alterações legislativas.

Fruto do esforço consertado da Audiogest, da sua congénere da produção audiovisual e dos operadores de retransmissão por cabo, ao nível nacional e do apoio internacional da IFPI, foi possível proceder a uma alteração que removeu do panorama jurídico nacional a obrigatoriedade de submeter à gestão coletiva, o direito de colocação à disposição por parte de artistas (intérpretes ou executantes) com óbvios e evidentes prejuízos – caso a norma viesse efetivamente a ser aplicada – para o mercado digital em franco crescimento. Trata-se da alteração efetuada ao artigo 178.º, n.º 4 do CDADC.

A Audiogest contribuiu ainda ativamente, no quadro das responsabilidades que assumiu na Direção da AGECOP e da sua iniciativa própria no processo que levou à aprovação final das alterações à Lei da Cópia Privada. Tal processo foi de particular complexidade, fruto da generalizada oposição social e política que o projeto mereceu nos mais diversos quadrantes. Para a história fica – entre muitos outros aspetos que não cabem nesta sede comentar – uma

votação por maioria absoluta no Parlamento, que permitiu superar um veto político presidencial, por parte de uma maioria da mesma área política que o Presidente. Tal facto é inédito na história da democracia portuguesa.

Tal como já referido no ponto 3. do presente relatório, a alteração da Lei da Cópia Privada, que alargou a remuneração à generalidade dos suportes hoje efetivamente utilizados para a gravação lícita de obras e prestações, contribuiu já em 2015 para inverter o ciclo de quebra de remunerações nesta rubrica e permite ambicionar uma elevada taxa de crescimento no ano de 2016.

Importa todavia referir que, fruto da permeabilidade a ditames político-sociais estranhos ao esforço e vontade desta Associação, o essencial do crescimento económico da Audiogest não deve centrar-se na cobrança desta remuneração mas, outrossim no aumento em valor e número dos licenciamentos por outras utilizações.

Ainda no ano de 2015, a Audiogest viu ser plasmado em letra de Lei o essencial do projeto e propostas, pelas quais há muito vinha pugnando, em relação ao regime legal das entidades de gestão coletiva dos direitos de autor e direitos conexos. Tratou-se de uma estratégia vencedora que envolveu uma muito alargada aliança com a quase totalidade das entidades de gestão nacionais, bem como com importantes entidades representativas dos utilizadores. Trata-se de facto de uma coligação inédita que permitiu a criação em Portugal de um regime legal particularmente exigente para as entidades de gestão, mas também, em muitos aspetos, inovador e promotor de eficiência. O resultado final, também nesta matéria, é pois, genericamente muito positivo, sem prejuízo da necessidade de alguns acertos pontuais.

Importa salientar que, para todas estas matérias, foi determinante o bom relacionamento que se conseguiu alcançar com as instâncias decisórias, quer ao nível governamental, quer junto das bancadas parlamentares.

No plano estratégico de combate à pirataria digital, é de assinalar a celebração de um memorando, a todos os títulos histórico, que permite, com a participação ativa da IGAC e de prestadores de serviços de internet, impedir o acesso a sites que se dediquem maioritariamente ou exclusivamente à disponibilização não autorizada de conteúdos protegidos.

Os resultados alcançados a 31 de dezembro de 2015 no que se refere ao número de sites bloqueados e ao número de obras ilegalmente disponibilizadas, cujo acesso foi efetivamente impedido, fazem já de Portugal um exemplo de boas práticas apontado à escala da Europa e do mundo. Trata-se de um mecanismo que importa proteger e salvaguardar contra os sucessivos ataques que lhe são lançados pela sociedade civil e de alguns setores políticos.

Incrementou-se ainda, ao longo do ano de 2015, o alargamento dos serviços prestados aos associados em matéria de informação relativa ao mercado, monitorização de radiodifusão e galardões, acentuando um movimento já iniciado em anos anteriores. Este ano, todavia, iniciou-se uma cooperação com a AMAEI (Associação de Músicos Artistas e Editoras Independentes), com claras vantagens recíprocas para ambas as entidades, mas também, sobretudo, para os seus representados. É de salientar neste aspeto, não só o apoio de iniciativas propostas pela AMAEI com verbas disponibilizadas pela Audiogest, como também a presença de um representante da AMAEI na Direção da Audiogest, órgão para o qual este foi eleito, em dezembro de 2015.

O ano de 2015 ficou ainda marcado pelo reinício dos contactos e negociações com vista à constituição de uma entidade conjunta de cobrança de direitos que, desejavelmente, além de artistas e produtores musicais (PassMúsica) envolva o maior número possível de outros titulares de direitos e, designadamente, as entidades que em Portugal representem produtores audiovisuais, atores e bailarinos, e autores. Na Assembleia Geral ocorrida em dezembro de 2015 a Direção recebeu um claro voto de confiança e mandato para prosseguir estas negociações no ano de 2016.

O ano de 2015 é também marcado pelo início da adaptação da Audiogest, quer em termos orgânicos e funcionais, quer em termos estatutários e regulamentares, às novas exigências ditadas pela nova Lei das Entidades de Gestão Coletiva, processo esse que prosseguirá em 2016.

No que concerne ao TOP de vendas, Galardões e Números de Mercado, foi possível em 2015, não só abrir estas valências à participação efetiva de todos os associados e membros (incluindo os ditos independentes), como também terminar o processo de adaptação aos “novos mercados digitais”, que permitiu, logo em janeiro de 2016, lançar o novo TOP de *Streaming* e integrar o *Streaming* no TOP de *Singles*.

No plano internacional a Audiogest manteve a sua participação ativa nos fóruns da IFPI (National Group Directors Meeting e Performance Rights Committee), mantendo ainda a sua atividade junto dos membros portugueses do Parlamento Europeu, no sentido de lhes transmitir a posição da indústria nacional e europeia sobre os importantes temas em matéria de direito de autor, que dominarão o presente mandato do Parlamento Europeu.

Também no plano internacional, mas na vertente da cooperação com vista à implementação de entidades de gestão coletiva de direitos nos países de língua portuguesa, a intervenção da Audiogest no Fórum para a Proteção de Direitos Autorais e Gestão Coletiva nos Países de Língua Portuguesa e a estreita cooperação que em 2015 procurámos manter com a República de Cabo Verde, permitiram lançar as bases para uma interessante experiência de cooperação a desenvolver naquele país, que esperamos vir a dar frutos a partir do ano de 2016. Assim os novos decisores políticos mantenham as intenções que levaram aliás à celebração de um protocolo com o Ministério da Cultura daquele país.

Por fim, nesta análise muito breve e sumária, importa salientar a participação traduzida em centenas de horas de trabalho, nos organismos formais e informais que a Audiogest integrou no ano de 2015, a saber:

- (i) Direção da AGECOP;
- (ii) Direção do MAPINET;
- (iii) Membro do FDI (Fórum dos Direitos de Internet);
- (iv) Membro da comissão de acompanhamento na Lei da Cópia Privada.

O que acabámos de referir é bem ilustrativo da capacidade que tem sido a chave do sucesso da implementação do nosso projeto comum – fazer muito com o mínimo de recursos possível. De facto a projeção nacional e internacional da Audiogest, bem como os seus rácios de crescimento, objetivamente avaliados, não tem qualquer correspondência no número dos seus recursos humanos, nem tão pouco nos recursos financeiros que consome.

No que respeita à execução orçamental da Audiogest, que agrega o projeto PassMúsica e a atividade da “Audiogest 1”, apresentam-se de seguida os principais indicadores de cobrança e gastos:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL COBRANÇA E GASTOS (PRODUTORES)

	Real 2014	Orçamento	Real 2015	15 / 14	Real / Orç. 15
DIREITOS COBRADOS					
Rádiodifusão	1.047.896	1.099.422	1.152.039	10%	5%
Retransmissão por cabo	1.206.682	1.236.589	1.293.260	7%	5%
Transmissão originária por cabo	0	50.000	0	n.a.	-100%
Exec. Pública e Dubbing (via PassMúsica)	1.882.183	1.984.614	2.178.079	16%	10%
Internet	0	0	5.684	n.a.	n.a.
SUBTOTAL	4.136.761	4.370.625	4.629.062	12%	6%
Cópia Privada	57.728	50.000	273.169	373%	446%
Receitas não correntes	145.060	0	756.853	422%	n.a.
TOTAL DIREITOS	4.339.549	4.420.625	5.659.084	30%	28%
TOTAL GASTOS PASSMÚSICA (50% PRODUTORES)	638.755	607.035	555.483	-13%	-8%
GASTOS SUPORTADOS PELO FUNDO CULTURAL	(30.524)	(31.891)	(17.367)	-43%	-46%
TOTAL GASTOS "AUDIOGEST 1"	469.554	259.944	238.542	-49%	-8%
TOTAL GASTOS FINAL	1.077.785	835.088	776.658	-28%	-7%
GASTOS VS COBRANÇA	25%	19%	14%	-45%	-27%

Particularmente, em matéria de distribuição, importa assinalar a evolução positiva na ordem dos 27% dos montantes distribuídos a produtores, que ascendeu a € 5.214.763 (expurgados do montante distribuído a título de reservas - € 150.000). Contudo, mais uma vez é de referir que esta evolução contém os montantes recebidos e distribuídos no ano, relativos a anos anteriores, provenientes do acordo com a Rádio Renascença. Se forem apenas consideradas as receitas relativas ao ano de 2015 a evolução situa-se nos 14%.

Direitos Colocados à disposição *	2014	2015	15 / 14
Rádiodifusão & Retransmissão Cabo	2.248.092	2.955.652	31%
Execução Pública e FMA**	1.803.887	2.001.719	11%
Internet	5.687	4.711	-17%
Cópia Privada	53.398	252.681	373%
TOTAL	4.111.064	5.214.763	27%

* Direitos colocados à disposição dos Associados, já deduzidos do fundo cultural e reservas

** Fornecimento de Música Ambiente

5. Rendimentos

RENDIMENTOS	2014	2015	15 / 14
Comissão de Gestão	874 207	777 038	-11%
Juros de depósitos	14 087	5 284	-62%
Outros rendimentos	203 062	2 067	-99%
Total dos rendimentos	1.091.356	784 389	-28%

Foram cobrados no ano de 2015 € 777.038 a título de comissão de gestão, que representa cerca de 15% do total de direitos colocados à disposição dos associados da Audiogest, líquidos do fundo cultural e reservas.

6. Execução Orçamental do Fundo Cultural

A execução orçamental do fundo cultural é apresentada, não só no contexto do habitual relatório de atividades, como também no contexto do relatório anual de transparência previsto no artigo 57º da LEGC, designadamente da alínea f) do respetivo nº 2 lido também à luz do nº 3 do anexo à diretiva 2014/26/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à gestão coletiva dos direitos de autor e direitos conexos e à concessão de licenças multiterritoriais de direitos sobre obras musicais para utilização em linha no mercado interno (doravante Diretiva 2014/26/UE). O fundo cultural é constituído por 5% dos direitos cobrados pela Audiogest em relação a produtores. Integram ainda as receitas do fundo cultural, os montantes retidos a título de fundo cultural que estão na origem da cobrança de direitos da AGE COP e que são entregues por esta entidade aos seus associados para que estes os afetem aos fins previstos no nº1 do artigo 7º da Lei 62/98 de 1 de setembro, alterada e republicada pela Lei 49/2015 de 5 de junho. No ano de 2015 foi registado um total de receitas no montante total de € 319.854 e um total de gastos no montante de € 230.287, que se apresentam em detalhe no mapa seguinte:

DESCRIÇÃO	2014	2015		15 / 14	% Exec.
	Real	Orçamento	Realizado	(%)	(R/O)
Saldo Inicial	589.802	538.432	538.432		
RECEITAS	268.714	281.525	319.854	19%	114%
Receitas FC ADG	222.220	235.031	281.879	27%	120%
Transf. FC AGE COP	46.494	46.494	37.975	-18%	82%
DESPESAS	320.084	396.354	230.287	-28%	58%
(i) Campanha sensibilização - Direitos Autor e Conexos	0	40.000	6.000	n.a.	15%
(ii) Apoio e Patrocínios a Congressos	0	15.000	0	n.a.	0%
(iii) Monitorização Utilizações Fonogramas	31.047	30.854	31.047	0%	101%
(iv) Informação Estatística sobre Mercado Musical	91.608	100.000	96.294	5%	96%
(v) Contribuições para Organizações Internacionais (PI)	20.569	20.000	18.529	-10%	93%
(vi) Workshops e Formação com Entidades Fiscalizadoras	31.435	80.000	17.367	-45%	22%
(vii) Edições e Publicações	3.552	20.000	4.311	21%	22%
(viii) Congressos e ações de cooperação PALOPs / CPLP	61.354	28.000	22.176	-64%	79%
(ix) Estudos sobre utilizações digitais e pirataria	2.083	22.500	6.243	200%	28%
(x) Projeto Música com Direitos	20.650	0	0	-100%	n.a.
(xi) Cursos Formação	2.267	40.000	0	-100%	0%
(xii) Outros	55.520	0	28.320	-49%	n.a.
SALDO FINAL	538.432	423.603	627.999	17%	148%
Taxa de Execução do Fundo Cultural	35%	48%	27%		

O mapa evidencia uma variação positiva de 17% no saldo do denominado fundo cultural que, em 31 de dezembro de 2015 ascendia ainda a € 627.999.

No capítulo das receitas importa referir que a Audiogest entendeu não levantar na sua totalidade, no ano de 2015 o valor do fundo cultural que lhe foi afeto pela AGECOP. Tal decisão fundou-se na ausência de norma regulamentar ou estatutária da AGECOP que legitimasse tal entrega, após a entrada em vigor das alterações à Lei da Cópia Privada. Só assim se explica a variação negativa dos valores transferidos daquela entidade e creditados na conta do fundo cultural. Todavia esse saldo encontra-se disponível para levantamento, na AGECOP, sendo que as razões que motivaram a decisão da Audiogest já não subsistem a esta data, razão pela qual levantará em breve os respetivos montantes.

Seguidamente e em cumprimento das já referidas normas aplicáveis, procede-se à explicação da utilização dos montantes inscritos nas várias rubricas, nos termos da alínea b) do nº 2 do anexo à diretiva 2014/26/UE:

- (i) Campanha de sensibilização de direitos conexos – Traduziu-se numa participação da Audiogest para a divulgação da licença e da obrigatoriedade do pagamento de direitos de autor e direitos conexos nos Prémios AHRESP. Trata-se assim de divulgação dos direitos compreendidos no objeto da gestão da Audiogest.
- (ii) Não existiu qualquer gasto nesta rubrica em 2015.
- (iii) Monitorização de utilizações de Fonogramas – Trata-se dos gastos correspondentes aos serviços de monitorização radiofónica de utilização de fonogramas, bem como a aquisição do serviço Barème Rádio, que dá conta das audiências radiofónicas. A informação obtida tem uma dupla utilidade, em relação à generalidade das rádios monitorizadas, um conhecimento profundo da apetência dos ouvintes e das escolhas das rádios em relação ao reportório musical, permitindo também ter elementos relevantes para uma melhor promoção, por parte das associadas, dos seus produtos culturais e a obtenção de dados relevantes para aferir o valor económico da música na atividade radiofónica. Em relação às rádios não licenciadas, permite a deteção generalizada dos ilícitos. Termos em que constitui um instrumento de promoção das obras, prestações e produtos da indústria fonográfica, bem como uma ação de identificação de infrações lesivas dos direitos conexos de produtores fonográficos. Os resultados desta monitorização são disponibilizados a todos os membros da Audiogest. O excesso de gasto realizado em relação ao orçamento consiste na contratação do serviço Barème, não previsto inicialmente.
- (iv) Informação estatística sobre o mercado musical – Trata-se da contratação de serviços relativos a informações sobre o consumo físico e digital de música. Estes serviços, além de permitirem uma análise genérica da evolução de mercado, permitem ainda a análise detalhada sobre a apetência do utilizador de música por determinados produtos musicais. Estes serviços permitem, por exemplo, elaborar o TOP semanal de vendas musicais em Portugal. Os serviços estão disponíveis para qualquer membro da Audiogest e as informações obtidas são, com ressalva do cumprimento da legislação aplicável em matéria de concorrência e sigilo comercial, divulgadas ao público. Consta ainda da previsão desta rubrica os gastos relativos à auditoria, que visam garantir que os números de mercado são fidedignos. Trata-se pois indubitavelmente de ações de

- promoção de prestações e produtos da indústria cultural, contribuindo além do mais para um melhor conhecimento do mercado e do setor, com benefícios para toda a sociedade.
- (v) Contribuições para organizações internacionais – Trata-se da contribuição da Audiogest para organizações internacionais a que esta pertence e que tem, além das muitas alteridades e vantagens inerentes à participação em semelhantes instituições, uma contraprestação direta em formação e informação, bem como na proteção geral e à escala global dos direitos de produtores fonográficos. As atividades destas organizações enquadram-se pois plenamente na promoção de obras, prestações e produtos culturais e ações de prevenção, identificação e cessação de infrações lesivas dos direitos, em geral, bem como à divulgação dos direitos compreendidos no objeto da gestão da Audiogest.
- (vi) Workshops e Formação com Entidades Fiscalizadoras – A Audiogest tem desde há alguns anos desenvolvido um programa de formação teórica e prática e de apoio técnico permanente às entidades com competências de fiscalização em matérias de direitos de autor e direitos conexos. As realizações e ações concretas desenvolvidas ao abrigo deste programa foram já descritas no ponto respetivo do presente relatório. Incluem-se ainda nesta rubrica gastos de deslocação e estadia com formação ministrada pela Audiogest às entidades com competência de fiscalização de Barbados, promovida pela Congénere da Audiogest (COSCAP – Copyright Society of Composers, Authors & Publishers Inc.). É evidente que estas ações se enquadram plenamente em atividades de formação, investigação e divulgação dos direitos de autor e direitos conexos e prevenção e cessação de infrações lesivas dos direitos de autor e direitos conexos.
- (vii) Edições e Publicações – O valor inscrito nesta verba corresponde integralmente ao apoio concedido pela Audiogest e entregue à Universidade Católica, relativo à publicação da revista semestral de direito de propriedade intelectual “Propriedades Intelectuais”¹. Trata-se de apoio à investigação e divulgação dos direitos de autor e direitos conexos.
- (viii) Congressos e ações de cooperação PALOP’s /CPLP – A Audiogest tem vindo, em conjunto com a GDA e com o apoio da Gedipe, a dinamizar e fomentar a criação e desenvolvimento do direito de autor, de direitos conexos, e de sociedades de gestão coletiva, em países de língua portuguesa. É neste quadro que a Audiogest tem vindo a assegurar, com as referidas entidades, o secretariado do Fórum para a Proteção de Direitos Autorais e Gestão Coletiva nos Países de Língua Portuguesa. É ainda neste quadro que desenvolvemos ações de formação e apoio técnico às Entidades de Gestão e Ministério da Cultura de Cabo Verde. Além de contribuir para a afirmação do direito de autor nestes países, estes projetos, declarados de interesse público pelo então Secretário de Estado da Cultura Jorge Barreto Xavier, visa também contribuir para a criação de um mercado lusófono de bens culturais. Estas ações enquadram-se no apoio à investigação, divulgação e formação sobre direitos de autor e direitos conexos, bem como na promoção dos produtos culturais portugueses e de língua portuguesa.

¹ Quanto à revista “Propriedades Intelectuais”, consultar também a declaração de interesses do Diretor Geral da Audiogest no capítulo respetivo do relatório de transparência.

É também importante salientar que os gastos espelhados nesta rubrica serão ainda reduzidos na proporção dos montantes partilhados com as restantes entidades dinamizadoras. O apuramento final dos montantes a imputar individualmente será realizado no ano de 2016, altura em que se repercutirá o respetivo crédito no fundo cultural da Audiogest.

(ix) Estudos sobre utilizações digitais e combate à pirataria – Esta verba corresponde, em 2015, à quota paga pela Audiogest para comparticipação nos custos de funcionamento do Mapinet – Movimento Cívico Anti Pirataria na Internet que, durante o ano de 2015 assumiu um papel determinante no combate à pirataria digital, por força do Memorando de Entendimento sobre esta matéria, referido no relatório de atividades. Incluem-se ainda nesta rubrica gastos com deslocações a formações internacionais ministradas pela IFPI, em matéria de anti pirataria, uma em Bruxelas e outra em Lyon. Trata-se de uma verba diretamente afeta à atividade de prevenção, identificação e cessação de infrações lesivas do direito de autor e direitos conexos.

(x) e (xi) – Não existiram gastos nestas rubricas em 2015.

(xii) Outros – Incluídos nesta rubrica genérica, apenas por falta de prévia previsão orçamental expressa, incluem-se duas diferentes categorias de gastos:

a. A contribuição da Audiogest para a promoção nacional da iniciativa internacional “Música nova às sextas”, que tinha por objetivo a divulgação e promoção do consumo de música, criando e incentivando uma data única para o lançamento de novidades musicais à escala global, sendo a data escolhida a sexta-feira. Os gastos aqui incluídos referem-se à conceção, criação, desenvolvimento e divulgação da respetiva campanha. Trata-se obviamente de uma ação de promoção de prestações e produtos da indústria fonográfica.

b. Estudo técnico jurídico relativo à responsabilidade dos prestadores intermediários de serviços na internet à luz das normas nacionais e internacionais aplicáveis, relativos a direitos de autor, dados pessoais e comércio eletrónico, estudo esse que acabou por beneficiar todos os titulares de direitos, na medida em que foi determinante para a celebração do já referido memorando de entendimento. Obviamente que se enquadra plenamente em ações de investigação de divulgação de direitos de autor e direitos conexos.

7. Resultados

A Associação apresentou um resultado negativo no exercício de 2015 no valor de € 2.381,02.

8. Perspetivas para o exercício de 2016

No ano de 2016 a direção propõe-se a dar continuidade à estratégia de crescimento da cobrança de direitos, assumindo como principais objetivos os seguintes:

- (i) Aumento do licenciamento voluntário de execução pública, com especial enfoque na categoria de eventos;
- (ii) Início da cobrança às rádios locais, utilizando para tanto os mecanismos de negociação e arbitragem agora previstos na nova Lei das Entidades de Gestão Coletiva;
- (iii) Iniciar a cobrança de transmissão originária por cabo;

- (iv) Recuperação do licenciamento de execução pública que foi perdido por força da decisão do STJ, tomando por base as mais recentes decisões europeias e nacionais sobre esta matéria, bem como a nova lei das entidades de gestão coletiva;
- (v) Dar continuidade ao processo de reestruturação da área de contencioso, a fim de ajustar as receitas de direitos às necessidades específicas de recuperação do licenciamento;
- (vi) Implementar o “Módulo de gestão de terreno”, plataforma que tem vindo a ser desenvolvida pela PassMúsica com o objetivo de melhorar o acompanhamento e controlo do licenciamento voluntário;
- (vii) Dar continuidade à estratégia de estabelecer protocolos / parcerias com entidades que promovam o licenciamento voluntário para efeitos de execução pública;
- (viii) Dar continuidade ao projeto de formação de entidades públicas com competência para o controlo público do licenciamento com o objetivo de garantir uma adequada fiscalização do licenciamento em espaços públicos, bem como fomentar a celebração de protocolos com os Municípios;
- (ix) Iniciar a aplicação do novo regulamento de distribuição, constituir a base de dados de reportório e implementar o sistema, em parceria com a PPL, que permitirá a distribuição ao nível da faixa;
- (x) Prosseguir as negociações com vista à criação de uma entidade conjunta para a cobrança de direitos de produtores (musicais e audiovisuais), artistas e autores;
- (xi) Terminar todo o processo de revisão dos estatutos e normas regulamentares da Audiogest, lançando ainda o respetivo site institucional;
- (xii) Prosseguir os projetos de apoio à promoção, divulgação e internacionalização da música produzida em Portugal;
- (xiii) Prosseguir e intensificar os projetos de cooperação com os países de língua portuguesa, em especial com Cabo Verde;

9. Aplicação do resultado líquido

Face ao resultado líquido negativo apresentado, no valor de €2.381,02, propõe a Direção que o mesmo seja integralmente transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 7 de abril de 2016

A Direcção

The image shows several handwritten signatures and initials. At the top left, there are blue initials 'J.L. 2016' and a blue signature. To the right, there is a black signature that appears to read 'Paulo Henrique' with '71' below it. Below these, there are two more signatures: one in black ink and one in red ink.